

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA SIMPLIFICADA

Protocolo n. 01-271598/2023- IMAP

Autorizo a contratação profissional para atender a demanda do Instituto Municipal de Administração Pública no evento de Atividade Desenvolvimento e Integração de equipes, por meio da empresa BACK, BERNANRDES, QUEIROZ E CIA LTDA e respectivo CNPJ 25.254.109/0001-86, descrito no Processo n. 01-271598/2023, no valor total de R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais) mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei n.14.133/2021 e do Decreto Municipal 460/2023.

Antônio Sergio da Silva Bento
Diretor Administrativo-Financeiro
Instituto Municipal de Administração Pública